

PROJETO DE LEI Nº20/97.

Dá denominação de Rua Daicy Landy Amaral à Rua “E” da Vila Satélite, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Daicy Landy Amaral a Rua “E” da Vila Satélite, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 1997.

Vereadora Maria Aparecida Silveira

JUSTIFICAÇÃO: A Senhora DAICY LANDY AMARAL, teve participação significativa na comunidade como educadora e diretora do Hospital Franklin Landy, onde prestou grandes serviços na área de educação e saúde. Portanto, denominação é uma homenagem a Sra. Daicy Landy Amaral, para o que espero o apoio dos Ilustres Vereadores desta Casa.

Maria Aparecida Silveira
Vereadora Maria Aparecida Silveira



RECEBI A 1.ª VIA
EM...18...1...26...1...97...
Edmundo

PROJETO DE LEI Nº 20/97.

Dá denominação de Rua Daicy Landy Amaral à Rua “E” da Vila Satélite, neste Município.

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Daicy Landy Amaral a Rua “E” da Vila Satélite, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 1997.

Vereadora Maria Aparecida Silveira

JUSTIFICAÇÃO: A Senhora DAICY LANDY AMARAL, teve participação significativa na comunidade como educadora e diretora do Hospital Franklin Landy, onde prestou grandes serviços na área de educação e saúde. Portanto, denominação é uma homenagem a Sra. Daicy Landy Amaral, para o que espero o apoio dos Ilustres Vereadores desta Casa.

Maria Aparecida Silveira
Vereadora Maria Aparecida Silveira



RECEBI A 1.ª VIA
EM 18.1.97...
CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/97

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 020/97 de iniciativa da Vereadora Maria Aparecida Silveira, tem como objetivo **“Dar denominação de Rua Daicy Landy Amaral à Rua “E” da Vila Satélite, neste Município.”** Recebido o Projeto de Lei foi o mesmo distribuído à COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, para receber parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

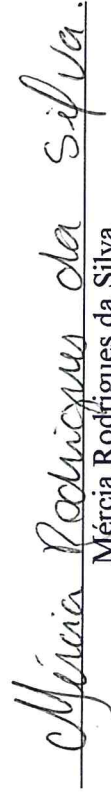
O Projeto de Lei em tela, visa “Denominar de Rua Daicy Landy Amaral à Rua “E” da Vila Satélite, neste Município”. Ao exame da constitucionalidade e legalidade não existe óbice à apresentação do Projeto de Lei por iniciativa da Vereadora. Quanto ao nome da pessoa, trata-se como muito salientado na justificação do Projeto de Lei de uma grande educadora e diretora do Hospital Franklin Landy, onde prestou grandes serviços à área de educação e saúde, sendo justa portanto a homenagem que se pretende dar aquela pessoa. Ao aspecto financeiro, não acarretará gastos além daqueles de identificação de Logradouro Público, com a colocação de placa pelo Poder Executivo, para o que existe verba e dotação orçamentária própria.

CONCLUSÃO

Pelas razões acima aduzidas a COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS conclui pela aprovação do Projeto de Lei em referencia.

Sala das reuniões, 02 de julho de 1997.


Luiz Gonzaga B. de Aguiar
Presidente


Mércia Rodrigues da Silva
Relator


José Gonçalves de Oliveira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO
DE LEI Nº 020/97

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei nº 20/97 que “Dá denominação de Rua Daicy Landy Amaral à Rua “E”da Vila Satélite, neste Município”, aprovado na forma legal, vem agora o Projeto de Lei a esta Comissão a fim de que, segundo técnica legislativa seja dada à matéria a forma adequada na forma regimental. Assim sendo a Comissão opina no sentido de se dar à Proposição a Redação Final de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 20/97

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DAICY LANDY AMARAL À RUA “E”
DA VILA SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO”

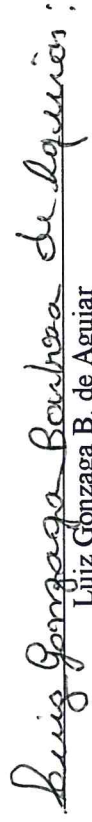
A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

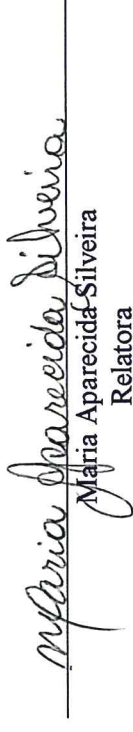
Art 1º - Passa a denominar-se Rua Daicy Amaral a Rua “E”da Vila Satélite, nesta Município.

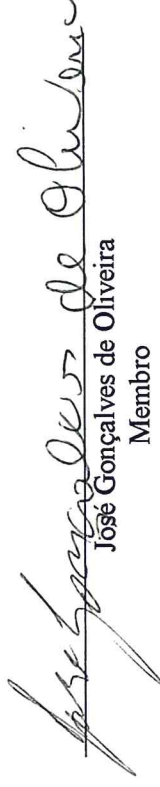
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

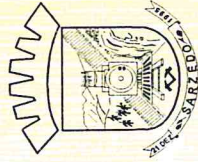
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 02 de julho de 1997.


Luiz Gonzaga B. de Aguiar
Presidente


Maria Aparecida Silveira
Relatora


José Gonçalves de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/97

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DAICY LANDY AMARAL À RUA “E” DA VILA SATÉLITE, NESTE MUNICÍPIO”

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art 1º - Passa a denominar-se Rua Daicy Landy Amaral a Rua “E” da Vila Satélite, nesta Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 29 de agosto de 1997.

Werther Clayton de Rezende
Werther Clayton de Rezende
Presidente

José Augusto de Oliveira
José Augusto de Oliveira
Vice-Presidente

Expedito João Bernardo
Expedito João Bernardo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 22, de 13 de outubro de 1997

"Dá denominação de "Rua DAICY LANDY AMARAL" a Rua "E" da Vila Satélite, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua DAICY LANDY AMARAL", a rua "E" da Vila Satélite, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.


JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA DE CONTROLE DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS

Nº PL.: _____ Data: _____

Autor: _____

Ementa: _____

Data/Reunião da Lei/PL.: _____

Distribuição à Comissão: _____

Data/Entrega: _____

Parecer/Comissão: _____

Data/Receb. Parecer: _____

Data/Votação I Turno: _____

Data/Votação II Turno: _____

Proposição nº/: _____ Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____

Lei nº/: _____ Dia: _____ Mês: _____ Ano: _____